CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Poder Legislativo
Praça Marechal Deodoro, 26. – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-0002
www.mococa.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1536	26.08.19	

EMENDA Nº 02

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do artigo 212, §1º, III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Acrescenta texto ao artigo 42 do supracitado projeto, que passa a vigorar sob a seguinte redação:

Art. 42 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A renda por publicidade que couber à Prefeitura Municipal será totalmente utilizada na manutenção da malha viária e pontos de ônibus locais.

APROVADA
Em 1ª Discussão por JSF
Sessão 26 / 08 / 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que é prudente vincular a renda auferida com publicidade na manutenção da própria malha viária e pontos de ônibus do Município, que demandam atenção por parte do Poder Público, de modo a proporcionar maior qualidade ao cidadão/usuário que paga impostos.

A medida se justifica diante da quantidade de reclamações que recebemos todos os dias pela precariedade das condições das ruas e do próprio serviço de transporte público.

Mococa, 26 de agosto de 2019.

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Aloysio Tatiberti Filho
Vereador